



CREFITO-15

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 15ª REGIÃO

PORTARIA Nº 234 de 10 de maio de 2022.

Determinar a instauração de Processo Administrativo referente à contratação de empresa para locação de Vam para transporte de colaboradores nas palestras realizadas pelo Crefito15.

A Presidente do CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 15ª REGIÃO – CREFITO-15, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares, conferidas pela Lei nº 5.316, de 17 de dezembro de 1975 e resolução COFFITO 59/85.

Considerando o teor do caput do art. 37 inserto na carta Magma no tocante aos princípios que devem nortear os atos da administração pública, notadamente os da modalidade, eficiência, publicidade, razoabilidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica e interesse público.

Considerando a necessidade de instaurar o processo administrativo referente à análise e contratação de empresa especializada no transporte de passageiros para locação de Vam para locomoção de funcionários e colaboradores do Crefito 15 no projeto Crefito15 do interior.

RESOLVE:

Artigo 1º Determinar a instauração de processo administrativo para análise, tomada de decisão e providências quanto ao assunto em tela.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória, 10 de maio de 2022.

Dra. Eunice da Encarnação Garcia da Silva e Sousa
Presidente